



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - **INMETRO**

PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO

**EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS PARA ATMOSFERAS
POTENCIALMENTE EXPLOSIVAS**

Atualizado em jan/09

RIO DE JANEIRO – 2009

PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO PARA EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS PARA ATMOSFERAS POTENCIALMENTE EXPLOSIVAS, NAS CONDIÇÕES DE GASES E VAPORES PORTARIA INMETRO 83/06

SUMÁRIO

- 1 Objetivo
- 2 Campo de Aplicação
- 3 Definição
- 4 Responsabilidade
- 5 Siglas e Abreviaturas
- 6 Referências
- 7 Condições Gerais
- 8 Documentos Necessários
- 9 Metodologia
- 10 Anexos (Informativos)

1. OBJETIVO

Padronizar os procedimentos para fiscalização do cumprimento da Portaria Inmetro nº 83/06.

2. CAMPO DE APLICAÇÃO

Aplica-se nas fiscalizações dos equipamentos elétricos, acessórios e componentes para atmosferas potencialmente explosivas conforme previsto na Portaria Inmetro nº 83/06.

3. DEFINIÇÕES

3.1 Equipamento elétrico para atmosferas potencialmente explosivas

Equipamento elétrico, acessórios e componentes para instalação, construído de tal modo que, sob condições específicas não causará explosão ao seu redor.

3.2 Skid Mounted

Unidades industriais pré-montadas e pré-testadas, formando um conjunto completo, com atributos predominantemente não elétrico ou elétricos no caso de unidade de geração de energia elétrica.

3.3 Símbolo “U”

Sufixo do número do certificado de conformidade para denotar um componente Ex.

3.4 Símbolo “X”

Sufixo do número do certificado de conformidade para denotar condição especial para utilização segura do equipamento.

3.5. Off Shore

Instalações marítimas industriais fora da costa.

4. RESPONSABILIDADE

A responsabilidade pela elaboração/revisão deste procedimento de fiscalização é da Divisão de Fiscalização e Verificação da Conformidade (Divec), não podendo ser alterado sem sua anuência.

5. SIGLAS E ABREVIATURAS

5.1 CONMETRO	Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial
5.2 Dqual	Diretoria da Qualidade
5.3 Divec	Divisão de Fiscalização e Verificação da Conformidade
5.4 Inmetro	Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial
5.5 MOD	Modelo
5.6 OCP	Organismo de Certificação de Produtos
5.7 RAC	Regulamento de Avaliação da Conformidade
5.8 SBAC	Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade

6. REFERÊNCIAS

6.1 Lei 5.966/73

Institui o Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial, e dá outras providências;

6.2 Lei 9933/99

Dispõe sobre as competências do CONMETRO e do Inmetro, institui a Taxa de Serviço Metroológicos, e dá outras providências;

6.3 Resolução do CONMETRO nº 04/02

Aprova o documento Termo de Referência do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade - SBAC;

6.4 Portaria Inmetro nº 02/99

Estabelece as regras procedimentais, com vistas a apuração das penalidades previstas na Lei Federal nº 5966/73 e define regras para interdição/apreensão cautelar;

6.5 Portaria Inmetro nº 83/06

Torna compulsória a certificação dos equipamentos, componentes e acessórios para atmosferas potencialmente explosivas e delega a fiscalização aos Órgãos conveniados, para sua execução;

6.6 Regulamento de Avaliação da Conformidade de Equipamentos Elétricos para Atmosferas Potencialmente Explosivas, nas condições de gases e vapores inflamáveis;

Documento que contém regras específicas a cada produto, que são determinadas pelo Inmetro e aprovado através de Portaria, para o atendimento pelas entidades credenciadas e/ou designadas, na prestação dos serviços de avaliação da conformidade.

7. CONDIÇÕES GERAIS

Em todos os locais de armazenamento, transporte, exposição ou venda de equipamentos elétricos, acessórios e componentes para atmosferas potencialmente explosivas (artigo 6º da Lei 9933).

8. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

8.1 MOD-DQUAL-001 Registro de Visita

8.2 MOD-DQUAL-002 Documento Único de Fiscalização

8.3 MOD-DQUAL-003 Termo de Coleta

8.4 MOD-DQUAL-004 Auto de Infração

9 – METODOLOGIA

9.1 – Após a devida identificação do agente, este faz a verificação por amostragem dos produtos expostos no estabelecimento e que contenham o símbolo “Ex” que identifica como equipamento elétrico para atmosferas potencialmente explosivas.

9.1.1 – Os produtos deverão ser separados inicialmente pela presença ou não da identificação da certificação da conformidade aprovada no âmbito do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade.

9.1.2 – **Produtos isentos da certificação no âmbito do SBAC**

- a) *Estão isentas da certificação as unidades marítimas importadas para lavra de petróleo ou transporte de produtos inflamáveis para trabalho “of shore”. (Artigo 4º da Portaria 83/06)*
- b) *Estão isentos da certificação os equipamentos elétricos ou componentes elétricos que fazem parte de máquinas, equipamentos ou instalações do tipo “Skid Mounted”.(Anexo A, item A-2.1 letra “a” do RAC)*
- c) *Estão isentos da identificação da certificação no âmbito do SBC os produtos importados em lotes de até 25 unidades cobertas pelo mesmo certificado (Anexo A, item A-2.1 letra “b” do RAC)*
- d) *Para pequenos componentes, quando não houver condições para a marcação como indicado, é permitida a indicação do logo do INMETRO e do OCP sem seus respectivos nomes. Não havendo condições para esta marcação, a mesma deverá ostentar, no mínimo, os campos 1 e 2 da figura do Anexo D do RAC.*

Nota os itens “b” e “c” deverão apresentar uma declaração fornecida pelo OCP.

9.2 – **Produtos que não ostentam a identificação da certificação no âmbito do SBAC (exceto as situações especiais do sub-item 9.1.2)**

9.2.1 Sem Certificação

9.2.1.1 – Apreender/interditar cautelarmente e notificar (A.1) a firma fiscalizada para apresentar o documento fiscal de origem do produto.

9.2.1.2 – Apresentado o documento fiscal, autuar (A.2) o fabricante/importador.

9.2.1.3 – Não apresentado o documento fiscal, lavrar o Auto de Infração (A.3) para a empresa fiscalizada, por assumir inteira responsabilidade pela comercialização indevida do produto e por não comprovar a origem do mesmo.

9.2.2 Certificado

9.2.2.1 – Interditar cautelarmente e notificar (A.4) a firma fiscalizada para apresentar o documento fiscal de origem do produto bem como para regularizá-lo junto ao fornecedor (apondo o selo).

Para a ação corretiva e liberação do produto o interessado deverá solicitar a presença de um agente fiscalizador ao Órgão Executor.

9.2.2.2 – Apresentado o documento fiscal, autuar (A.5) fabricante/importador.

9.2.2.3 – Não apresentado o documento fiscal, apreender (A.6) e lavrar o Auto de Infração (A.7) para a empresa fiscalizada, por assumir inteira responsabilidade pela comercialização indevida do produto e por não comprovar a origem do mesmo.

9.3 – Produtos que ostentam a identificação da certificação no âmbito do SBAC

9.3.1 Sem Certificação

9.3.1.1 – Constatado o uso irregular da identificação da certificação, apreender cautelarmente e notificar (A.8) a empresa fiscalizada a apresentar o documento fiscal do fornecedor.

9.3.1.2 – Apresentado o documento fiscal, autuar (A.9) o fabricante/importador.

9.3.1.3 – Não apresentado o documento fiscal, lavrar o Auto de Infração (A.10) para a empresa fiscalizada, por assumir inteira responsabilidade pela comercialização irregular do produto e por não comprovar a origem do mesmo.

9.3.2 Certificado

9.3.2.1 – Proceder a verificação formal.

IDENTIFICAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO NO ÂMBITO DO SBAC

Na identificação do produto certificado devem constar as informações estabelecidas na norma técnica de requisitos gerais.

Para pequenos componentes, quando não houver condições para a identificação como indicado na Figura, é permitida a indicação do logo do Inmetro e do OCP sem seus respectivos nomes. Não havendo condições para esta identificação, a mesma deverá ostentar, no mínimo, os campos 1 (Símbolos) e 2 (Número do certificado).



1

2

Identificação na Embalagem



Identificação no Produto



Legenda:

1 - Símbolos: BR-Ex, tipo de proteção, grupo do equipamento elétrico, classe de temperatura e/ou temperatura máxima de superfície e identificações adicionais exigidas pela norma específica para o respectivo tipo de proteção;

2 - Número do certificado, incluindo as letras “X” ou “U”, quando aplicável.

Nota: A disposição dos campos é apenas uma sugestão.

9.3.2.2 – Na falta de parte ou todas as informações no produto (exceto as situações especiais), lavrar o Auto de Interdição cautelar e notificar (A.11) para a apresentação do documento fiscal, regularizar o produto junto ao fornecedor

9.3.2.3 – Apresentado o documento fiscal, autuar (A.12) o fabricante/importador.

9.3.2.4 – Não apresentado o documento fiscal, apreender (A.13) e lavrar o Auto de Infração (A.14) para a empresa fiscalizada, por assumir inteira responsabilidade pela comercialização indevida do produto e por não comprovar a origem do mesmo.

10. Anexos(Informativos)

A.1



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
(Instituto de Pesos e Medidas do Estado de (identificação do órgão conveniado)
Órgão Conveniado do
Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro

QUALIDADE INDUSTRIAL – DOCUMENTO ÚNICO DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS	Nº:	COD. EXEC.
---	-----	------------

<input type="checkbox"/> 1- TERMO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR	<input type="checkbox"/> 2- TERMO DE APREENSÃO CAUTELAR	<input type="checkbox"/> 3- TERMO DE OCORRÊNCIA	<input checked="" type="checkbox"/> 4 – NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> 5 – IRREGULARIDADES ESPECIAIS
--	---	---	---	--

No dia ____ de _____ de _____ às ____ h ____ min, no exercício de minhas atribuições legais estabelecidas pela lei nº 9.933/99, compareci à empresa abaixo e lavrei o presente documento em 3 (três) vias, de igual teor, sendo a 2ª via entregue ao fiscalizado, com sua ciência.

LOCAL DA FISCALIZAÇÃO

NOME OU RAZÃO SOCIAL:		RAMO DE ATIVIDADES:
CNPJ/CPF:	TELEFONE:	CEP:
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	MUNICÍPIO:	UF:

REGISTRO: Aprenhei/Interditei cautelarmente..... unidades de, marca/modelo, lote

CONTINUA EM FOLHA ANEXA ? SIM () NÃO (X)

POR VERIFICAR QUE: o produto acima não se encontra certificado e não ostenta a identificação da certificação aprovada no âmbito do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade, o que contraria os artigos 1º e 2º da Portaria Inmetro nº 83/06.

DEPOSITÁRIO

Sob a guarda e responsabilidade do depositário, Sr.(a) _____, identidade nº _____, Expedida por _____, residente à _____

OBSERVAÇÃO:

NOTIFICAÇÃO: O Notificado terá prazo de **15** dias a contar desta data, para

apresentação a este Órgão Conveniado de cópia(s) de documento(s) fiscal(is) que comprove(m) a origem do(s) produto(s);

outros: _____

NOTA: Ciente que o não cumprimento da presente notificação no prazo estabelecido, tornará agravante quanto às sanções administrativas previstas no artigo 8º da Lei 9.933/99.

FISCALIZADO:	Nº CPF/RG:
ASSINATURA:	
AGENTE FISCALIZADOR:	LOCAL E DATA:
ASSINATURA/CARIMBO:	_____, ____ / ____ / ____

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:
MOD-DQUAL-002 / Rev.00 – Apr. Ago/05

A.4

	Serviço Público Federal MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR Instituto de Pesos e Medidas do Estado de (identificação do órgão conveniado) Órgão Conveniado do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro		
	QUALIDADE INDUSTRIAL – DOCUMENTO ÚNICO DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS		Nº: _____
			COD. EXEC. _____
<input checked="" type="checkbox"/> 1- TERMO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR	<input type="checkbox"/> 2- TERMO DE APREENSÃO CAUTELAR	<input type="checkbox"/> 3- TERMO DE OCORRÊNCIA	<input checked="" type="checkbox"/> 4 – NOTIFICAÇÃO
			<input type="checkbox"/> 5 – IRREGULARIDADES ESPECIAIS
No dia ____ de _____ de _____ às ____ h ____ min, no exercício de minhas atribuições legais estabelecidas pela lei nº 9.933/99, compareci à empresa abaixo e lavrei o presente documento em 3 (três) vias, de igual teor, sendo a 2ª via entregue ao fiscalizado, com sua ciência.			
LOCAL DA FISCALIZAÇÃO			
NOME OU RAZÃO SOCIAL: _____			RAMO DE ATIVIDADES: _____
CNPJ/CPF: _____		TELEFONE: _____	CEP: _____
ENDEREÇO: _____			
BAIRRO: _____		MUNICÍPIO: _____	UF: _____
REGISTRO: <u>Interditei cautelarmente..... unidades de marca, modelo, lote</u>			
CONTINUA EM FOLHA ANEXA ? SIM () NÃO (X)			
POR VERIFICAR QUE: <u>o produto acima encontra-se certificado, porém não ostentam a identificação da certificação aprovada no âmbito do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade. O que contraria o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria Inmetro nº 83/2006.</u>			
DEPOSITÁRIO			
Sob a guarda e responsabilidade do depositário, Sr.(a) _____, identidade nº _____, Expedida por _____, residente à _____			
OBSERVAÇÃO:			
NOTIFICAÇÃO: O Notificado terá prazo de 15 dias a contar desta data, para			
<input checked="" type="checkbox"/>	apresentação a este Órgão Conveniado de cópia(s) de documento(s) fiscal(is) que comprove(m) a origem do(s) produto(s);		
<input checked="" type="checkbox"/>	outros: Regularizar os produtos interditados apondo a identificação da certificação no âmbito do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade nos produtos/embalagens.		
NOTA: Ciente que o não cumprimento da presente notificação no prazo estabelecido, tornará agravante quanto às sanções administrativas previstas no artigo 8º da Lei 9.933/99.			
FISCALIZADO: _____		Nº CPF/RG: _____	
ASSINATURA: _____			
AGENTE FISCALIZADOR: _____		LOCAL E DATA: _____	
ASSINATURA/CARIMBO: _____		_____, ____ / ____ / ____	
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: MOD-DQUAL-002 / Rev.00 – Apr. Ago/05			

A.6

	Serviço Público Federal MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR Instituto de Pesos e Medidas do Estado de (identificação do órgão conveniado) Órgão Conveniado do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro		
	QUALIDADE INDUSTRIAL – DOCUMENTO ÚNICO DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS		Nº: _____
		COD. EXEC. _____	
<input type="checkbox"/> 1- TERMO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR	<input checked="" type="checkbox"/> 2- TERMO DE APREENSÃO CAUTELAR	<input type="checkbox"/> 3 - TERMO DE OCORRÊNCIA	<input type="checkbox"/> 4 – NOTIFICAÇÃO
		<input type="checkbox"/> 5 – IRREGULARIDADES ESPECIAIS	
No dia ____ de _____ de _____ às ____ h ____ min, no exercício de minhas atribuições legais estabelecidas pela lei nº 9.933/99, compareci à empresa abaixo e lavrei o presente documento em 3 (três) vias, de igual teor, sendo a 2ª via entregue ao fiscalizado, com sua ciência.			
LOCAL DA FISCALIZAÇÃO			
NOME OU RAZÃO SOCIAL: _____		RAMO DE ATIVIDADES: _____	
CNPJ/CPF: _____		TELEFONE: _____	CEP: _____
ENDEREÇO: _____			
BAIRRO: _____		MUNICÍPIO: _____	UF: _____
REGISTRO: <u>Aprenendi cautelarmente em substituição ao Documento Único de Fiscalização de Produtos nºde...../...../..... constante de unidades de, marca, lote</u>			
CONTINUA EM FOLHA ANEXA? SIM () NÃO (X)			
POR VERIFICAR QUE: <u>os produtos são certificados, porém não ostentam a identificação da certificação da conformidade, aprovada no âmbito do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade. O que contraria os artigos 1 e 2º da Portaria Inmetro nº 83/2006.</u>			
DEPOSITÁRIO			
Sob a guarda e responsabilidade do depositário, Sr.(a) _____, Identidade nº _____, Expedida por _____, residente à _____			
OBSERVAÇÃO:			
NOTIFICAÇÃO: O Notificado terá prazo de ____ dias a contar desta data, para <input type="checkbox"/> apresentação a este Órgão Conveniado de cópia(s) de documento(s) fiscal(is) que comprove(m) a origem do(s) produto(s); <input type="checkbox"/> outros: _____			
NOTA: Ciente que o não cumprimento da presente notificação no prazo estabelecido, tornará agravante quanto às sanções administrativas previstas no artigo 8º da Lei 9.933/99.			
FISCALIZADO: _____		Nº CPF/RG: _____	
ASSINATURA: _____			
AGENTE FISCALIZADOR: _____		LOCAL E DATA: _____	
ASSINATURA/CARIMBO: _____		_____, ____ / ____ / ____	
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: MOD-DQUAL-002 / Rev.00 – Apr. Ago/05			

A.9

	Serviço Público Federal MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR Instituto de Pesos e Medidas do Estado de (identificação do órgão conveniado) Órgão Conveniado do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro	
	QUALIDADE INDUSTRIAL AUTO DE INFRAÇÃO	Nº: _____ COD. EXEC. _____
No dia _____ de _____ de _____ às _____ h _____ min, na _____ no exercício da ação fiscalizadora assegurada no art. 6º da Lei n.º 9.933/99, na qualidade de agente público fiscalizador, lavrei o presente documento, em 3 (três) vias, de igual teor, sendo uma das vias entregue ao AUTUADO:		
DADOS DO AUTUADO		
NOME OU RAZÃO SOCIAL: _____		
CNPJ/CPF: _____	TELEFONE: _____	CEP: _____
ENDEREÇO: _____		
BAIRRO: _____	MUNICÍPIO: _____	UF: _____
POR VERIFICAR QUE: <u> a firma supra comercializoumarca, modelo....., lote....., ostentando a identificação da certificação no âmbito do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade, porém não estão certificados, conforme Documento Único de Fiscalização de Produtos n.º..... em anexo.</u>		
CONTRARIANDO: <u> os artigos 1º e 2º da Portaria Inmetro nº 83/2006.</u>		
O que constitui infração à Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, conforme previsto nos art. 1º, 5º, 7º e seu parágrafo único, sujeitando-se o autuado às penalidades cabíveis. Em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, faculta-se ao autuado apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de recebimento deste AUTO DE INFRAÇÃO, defesa escrita a este órgão, situado no endereço abaixo, a quem caberá, na forma da delegação de competência prevista na Lei nº 9.933/99, processar e julgar as infrações, bem assim aplicar ao autuado, isolada ou cumulativamente, as penalidades mencionadas no seu art. 8º.		
FISCALIZADO: _____	Nº DO CPF/RG: _____	
ASSINATURA: _____		
AGENTE FISCALIZADOR: _____	LOCAL E DATA: _____, ____ / ____ / ____	
ASSINATURA/CARIMBO: _____		
TESTEMUNHAS:		
NOME: _____	Nº CPF/RG: _____	
ENDEREÇO: _____	CIDADE: _____	UF: _____
NOME: _____	Nº CPF/RG: _____	
ENDEREÇO: _____	CIDADE: _____	UF: _____
NOTA: RECEBI A 2ª VIA DO AUTO DE INFRAÇÃO		
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: MOD-DQUAL-004 / Rev.00 – Apr. Ago/05		

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:
MOD-DQUAL-004 / Rev.00 – Apr. Ago/05

A.11



Serviço Público Federal

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
EXTERIOR**

Instituto de Pesos e Medidas do Estado de (identificação do órgão conveniado)

**QUALIDADE INDUSTRIAL – DOCUMENTO
ÚNICO DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS**

Nº:

COD. EXEC.

1- TERMO DE
INTERDIÇÃO CAUTELAR

2- TERMO DE
APREENSÃO CAUTELAR

3 – TERMO DE
OCORRÊNCIA

4 – NOTIFICAÇÃO

5 – IRREGULARIDADES
ESPECIAIS

No dia ____ de _____ de _____ às ____ h ____ min, no exercício de minhas atribuições legais estabelecidas pela lei nº 9.933/99, compareci à empresa abaixo e lavrei o presente documento em 3 (três) vias, de igual teor, sendo a 2ª via entregue ao fiscalizado, com sua ciência.

LOCAL DA FISCALIZAÇÃO

NOME OU RAZÃO SOCIAL:

RAMO DE ATIVIDADES:

CNPJ/CPF:

TELEFONE:

CEP:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

MUNICÍPIO:

UF:

REGISTRO: Interditei cautelarmenteunidades de, marca, modelo.....,
lote

CONTINUA EM FOLHA ANEXA ? SIM () NÃO (X)

POR VERIFICAR QUE: os produtos estão certificados por Organismo de Certificação de Produtos, porém encontram-se com a(s) seguinte(s) irregularidade(s): O que contraria o(s) item (ns) do Regulamento de Avaliação da Conformidade para equipamentos elétricos para atmosferas potencialmente explosivas, compulsório para a certificação desse produto pela Portaria Inmetro nº 83/06

DEPOSITÁRIO

Sob a guarda e responsabilidade do depositário, Sr.(a) _____,
Identidade nº _____, Expedida por _____, residente à _____

OBSERVAÇÃO:

NOTIFICAÇÃO: O Notificado terá prazo de **15** dias a contar desta data, para

apresentação a este Órgão Conveniado de cópia(s) de documento(s) fiscal(is) que comprove(m) a origem do(s) produto(s);

outros: **Regularizar os produtos interditados apondo a identificação da certificação no âmbito do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade**

NOTA: Ciente que o não cumprimento da presente notificação no prazo estabelecido, tornará agravante quanto às sanções administrativas previstas no artigo 8º da Lei 9.933/99.

FISCALIZADO:

Nº CPF/RG:

ASSINATURA:

AGENTE FISCALIZADOR:

LOCAL E DATA:

ASSINATURA/CARIMBO:

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:

MOD-DQUAL-002 / Rev.00 – Apr. Ago/05

A.12

	Serviço Público Federal MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR Instituto de Pesos e Medidas do Estado de (identificação do órgão conveniado) Órgão Conveniado do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro		
	QUALIDADE INDUSTRIAL AUTO DE INFRAÇÃO		Nº: _____ COD. EXEC. _____
No dia _____ de _____ de _____ às _____ h _____ min, na _____ no exercício da ação fiscalizadora assegurada no art. 6º da Lei n.º 9.933/99, na qualidade de agente público fiscalizador, lavrei o presente documento, em 3 (três) vias, de igual teor, sendo uma das vias entregue ao AUTUADO:			
DADOS DO AUTUADO			
NOME OU RAZÃO SOCIAL: _____			
CNPJ/CPF: _____		TELEFONE: _____	CEP: _____
ENDEREÇO: _____			
BAIRRO: _____		MUNICÍPIO: _____	UF: _____
POR VERIFICAR QUE: <u>a firma supra comercializou</u>marca, modelo....., lote....., mesmo certificados por Organismo de Certificação de Produtos, encontram-se com as seguintes irregularidades:, o que esta em desacordo com o item(ns) do Anexo do Regulamento de Avaliação da Conformidade para equipamentos elétricos para atmosferas potencialmente explosivas, conforme Documento Único de Fiscalização de Produtos nº em anexo			
CONTRARIANDO: <u>os artigos 1º e 2º da Portaria Inmetro nº 83/2006.</u>			
O que constitui infração à Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, conforme previsto nos art. 1º, 5º, 7º e seu parágrafo único, sujeitando-se o autuado às penalidades cabíveis. Em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, faculta-se ao autuado apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de recebimento deste AUTO DE INFRAÇÃO, defesa escrita a este órgão, situado no endereço abaixo, a quem caberá, na forma da delegação de competência prevista na Lei nº 9.933/99, processar e julgar as infrações, bem assim aplicar ao autuado, isolada ou cumulativamente, as penalidades mencionadas no seu art. 8º.			
FISCALIZADO: _____		Nº DO CPF/RG: _____	
ASSINATURA: _____			
AGENTE FISCALIZADOR: _____		LOCAL E DATA: _____, ____ / ____ / ____	
ASSINATURA/CARIMBO: _____			
TESTEMUNHAS:			
NOME: _____		Nº CPF/RG: _____	
ENDEREÇO: _____		CIDADE: _____	UF: _____
NOME: _____		Nº CPF/RG: _____	
ENDEREÇO: _____		CIDADE: _____	UF: _____

NOTA: RECEBI A 2ª VIA DO AUTO DE INFRAÇÃO

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:
MOD-DQUAL-004 / Rev.00 – Apr. Ago/05

A.13

	Serviço Público Federal MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR Instituto de Pesos e Medidas do Estado de (identificação do órgão conveniado) Órgão Conveniado do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro
---	--

**QUALIDADE INDUSTRIAL – DOCUMENTO
ÚNICO DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS**

Nº:

COD. EXEC.

<input type="checkbox"/> 1- TERMO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR	<input checked="" type="checkbox"/> 2- TERMO DE APREENSÃO CAUTELAR	<input type="checkbox"/> 3- TERMO DE OCORRÊNCIA	<input type="checkbox"/> 4 – NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> 5 – IRREGULARIDADES ESPECIAIS
--	--	---	--	--

No dia ____ de _____ de ____ às ____ h ____ min, no exercício de minhas atribuições legais estabelecidas pela lei nº 9.933/99, compareci à empresa abaixo e lavrei o presente documento em 3 (três) vias, de igual teor, sendo a 2ª via entregue ao fiscalizado, com sua ciência.

LOCAL DA FISCALIZAÇÃO

NOME OU RAZÃO SOCIAL:	RAMO DE ATIVIDADES:
-----------------------	---------------------

CNPJ/CPF:	TELEFONE:	CEP:

ENDEREÇO:

BAIRRO:	MUNICÍPIO:	UF:
---------	------------	-----

REGISTRO: Aprenedi cautelarmente em substituição ao Documento Único de Fiscalização de Produtos nºde...../...../..... constante de unidades de, marca, lote

CONTINUA EM FOLHA ANEXA? SIM () NÃO (X)

POR VERIFICAR QUE: os produtos estão certificados por Organismo de Certificação de Produtos, porém encontram-se com a(s) seguinte(s) irregularidade(s): O que contraria o(s) item (ns) do Regulamento de Avaliação da Conformidade para equipamentos elétricos para atmosferas potencialmente explosivas, compulsório para a certificação desse produto pela Portaria Inmetro nº 83/06

DEPOSITÁRIO

Sob a guarda e responsabilidade do depositário, Sr.(a) _____, Identidade nº _____, Expedida por _____, residente à _____

OBSERVAÇÃO:

NOTIFICAÇÃO: O Notificado terá prazo de ____ dias a contar desta data, para

apresentação a este Órgão Conveniado de cópia(s) de documento(s) fiscal(is) que comprove(m) a origem do(s) produto(s);

outros: _____

NOTA: Ciente que o não cumprimento da presente notificação no prazo estabelecido, tornará agravante quanto às sanções administrativas previstas no artigo 8º da Lei 9.933/99.

FISCALIZADO:	Nº CPF/RG:
--------------	------------

ASSINATURA:

AGENTE FISCALIZADOR:	LOCAL E DATA:
ASSINATURA/CARIMBO:	_____, ____ / ____ / ____

NOTA: RECEBI A 2ª VIA DO AUTO DE INFRAÇÃO

**ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:
MOD-DQUAL-004 / Rev.00 – Apr. Ago/05**